

**ATA DA OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 05 DE AGOSTO DE 2019.**

**Presidência do vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues.**

Às dezenove horas e vinte e oito minutos, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Junior de Oliveira (MDB), Denílson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Helio Justino dos Santos (PR), Márcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (MDB), e Welington dos Reis dos Santos (MDB). Antes de iniciar o pequeno expediente o Presidente cumprimentou todos os presentes, aos ouvintes da rádio difusora e aos que acompanham a sessão pelas redes sociais. **Antes de passar para o pequeno expediente, o Presidente concedeu ao cidadão Fernando Pereira da Silva** inscrito anteriormente, cinco minutos para que pudesse fazer uso da palavra, o qual em nome de Deus cumprimentou todos os presentes e ouvintes da reunião. Após relatou que é apicultor há alguns anos no município e está muito preocupado com o que vem acontecendo com as abelhas não só no município de Fortaleza de Minas, mas, de modo geral em todo Brasil. Que foram liberados vinte e nove tipos de agrotóxicos que estão dizimando as abelhas, tendo enfatizado a importância destes insetos os quais controlam o ecossistema além de fazerem a polinização. Citou sobre algumas doenças desenvolvidas nos seres humanos as quais quando são descobertas já estão em estágio final, isso porque tudo que os humanos ingerem vem da polinização das flores e também pelo mel produzido que já está sendo contaminado. Que há mais ou menos três meses observou que uma de suas criações de abelhas está se acabando, e ficou muito preocupado com a situação porque de cento e vinte caixas que havia no local, restaram apenas seis e já nem é possível imaginar se estas seis caixas ainda possuem abelhas. Informou que comentou com o Sr. José Osvaldo administrador da Fazenda Eufúzia onde as abelhas estão que iria retirar as mesmas de lá, tendo o administrador solicitado que não porque o proprietário havia pedido que deixasse os insetos no local, mas, para o Sr. Fernando não há possibilidade porque as abelhas estão morrendo de forma assustadora. Disse que ao pesquisar, verificou que a abelha que sai da caixa e consegue chegar a uma flor para tirar o néctar ou o pólen, matéria prima usada na produção do própolis, ao voltar para colméia, elimina uma abelha do local, ou seja, poderá contaminar uma colméia inteira e esta colméia será eliminada por completo. Salientou já ter feito contato na USP de Ribeirão Preto em busca de ajuda, e que ao buscar apoio desta Casa de Leis é no sentido de que possam solicitar ao Ministério de Agricultura e Pecuária, visto que possivelmente daqui um tempo ele e os demais produtores de mel e própolis já não terão mais abelhas, pois, a situação é absurda e este cidadão está muito preocupado. Comentou que gostaria que seu apelo pudesse chegar também aos deputados, tendo em vista, estar acontecendo doação de caixas de abelhas e de abelhas rainhas que vem ocorrendo pela região através do apoio de um deputado, em que o município de Fortaleza de Minas também será contemplado, mas, ressaltou que devido ao alto índice de contaminação esta doação será em vão e não haverá produção. E se estão pensando em produção devem primeiro pensar numa forma de eliminar estes tipos de herbicida que foram liberados. Após o vereador Danilo Oliveira questionou se o administrador da Fazenda Eufúzia confirmou a utilização destes novos agrotóxicos. Respondido que não houve esta confirmação, e que isso são dados que o mesmo pesquisa pela internet. Dito pelo vereador Danilo Oliveira que também acompanhou o noticiário nacional e realmente está sendo divulgado que a atual Ministra da Agricultura liberou a utilização de alguns agrotóxicos. Esclarecido pelo cidadão Fernando que no local onde estão suas caixas de abelhas há comentários que esta mortandade se deu pelo produto aplicado nos laranjais. Salientou que não está nesta reunião para denunciar e sim fazendo apelo. Que na realidade a sua denúncia é contra o Ministério da Agricultura visto a gravidade da situação, pois, os agrotóxicos citados foram banidos nos Estados Unidos e liberados no Brasil. Em seguida o vereador Reginaldo relatou que quando ouviu do cidadão Fernando sobre a utilização de agrotóxico, disse que os colegas podem confirmar que esta situação é uma tragédia anunciada. Que já falou isso em Plenário, que percebem àqueles que querem fazer para os grandes latifundiários, e que nos Estados Unidos, as poucas abelhas que restaram são aquelas que se tornaram muito

agressivas e a sua manipulação se tornou impossível, tendo em vista, terem criado anticorpos contra os agrotóxicos utilizados. O vereador Reginaldo Marques disse que acompanha esta situação há algum tempo porque necessita trabalhar e fica sempre atento ao que for mais viável, lembrando que com o fechamento da mineração os cidadãos fortalezenses tiveram que ficar mais atentos com a vida. Relatou que já havia conversado com o Sr. Fernando e dito que tinha interesse e que as abelhas que estão em outro local estão indo bem porque estão depositadas em localidades de pequenos produtores rurais os quais não utilizam os agrotóxicos que foram liberados, já na Fazenda Catuaí a produção de café e cítricos é grande e o combate às pragas é feito através de herbicidas, gastavam muito com isso e se o Ministério da Agricultura libera outros produtos mais fortes que os usados na Fazenda, com certeza irão adquirir pois, irão gastar menos, e lógico que irão usar porque tem o carimbo e autorização da autoridade maior do país, tem todo apoio que anteriormente não tinham. Dito pelo Sr. Fernando Pereira que o mais agravante é que a polinização era feita pelas abelhas e atualmente isso já não ocorre mais, e quem faz isso hoje é um veneno. Tendo o vereador Reginaldo Marques relatado que teve o desprazer de acompanhar que um produtor com cinco hectares de maracujá plantados, não colheu a fruta, porque vizinho ao seu sítio havia uma lavoura de soja que foi dedetizada com herbicidas, e as mamangavas que são os únicos insetos que polinizam o maracujá sumiram da região devido ao produto aplicado na soja. Após o vereador Evair Pereira agradeceu a presença do cidadão Fernando Pereira nesta reunião dizendo ser muito louvável o assunto trazido para a mesma, relatando que isso também é um alerta em relação aos herbicidas. Sugeriu que se forem elaborar ofício, deveria fazer de maneira denunciante e solicitar seja feita fiscalização no alto do Bairro Chapadão ao menos dentro das limitações do município de Fortaleza de Minas para que verifiquem as grandes plantações de que forma estão sendo aplicados estes agrotóxicos. Falou de citar também sobre a insatisfação desta Casa pelo ocorrido recentemente pois, o desaparecimento destas abelhas é gravíssimo. No uso da palavra o cidadão Fernando disse acreditar que os produtores do Chapadão estão com autorização para utilizar os herbicidas que estão sendo utilizados. Dito pelo vereador Evair que as vezes não porque a fiscalização é muito precária. Tendo o cidadão Fernando Pereira relatado que as fazendas do local são bem idôneas. Em aparte o vereador Marcio Andrade informou que o IMA é o órgão fiscalizador deste tipo de agrotóxico. Continuando o vereador Evair disse que inclusive aproveitando a fala do cidadão Fernando, este tipo de herbicida que mata abelhas, peixes e outros animais, em sua opinião os gestores municipais tem esta consciência de que agrotóxico vai resolver momentaneamente o problema de excesso de mato e causar problemas ambientais para gerações futuras e por isso entende que principalmente o gestor público do município de Fortaleza deve ter consciência disso, até porque este vereador vem combatendo sobre o uso de agrotóxico há algum tempo, enquanto é observado por parte do gestor municipal que o mesmo não tem este cuidado e o exemplo deveria começar por esta cidade e acabar com o uso de agrotóxico ou usar o menos possível, pois, pode ser que daqui um tempo acabem também com as abelhas que ainda existem perto da cidade. Após acordo, ao final o cidadão Fernando Pereira solicitou aos vereadores que encaminhassem ofício ao Ministério de Agricultura e a Secretaria de Estado de Agricultura, tendo em vista, o alto índice de mortandade de abelhas no município de Fortaleza de Minas, o que tem trazido grandes prejuízos aos criadores e produtores de mel e própolis, solicitando sejam feitos os esforços necessários no sentido de reduzir a liberação de herbicidas que novamente estão sendo utilizados em várias áreas da agricultura e que tem causado absurdamente morte de milhares de abelhas. Por sugestão do vereador Evair Pereira, solicitando também a fiscalização nas plantações de determinado trecho do Bairro Chapadão, pertencente ao município de Fortaleza de Minas para verificar os tipos de agrotóxicos que vem sendo utilizados nas diversas culturas do Bairro, bem como, se estão sendo aplicadas as quantidades adequadas de herbicidas, e por último solicita informações dos motivos da grande mortandade de abelhas naquele local. **O pedido do cidadão foi acatado e os ofícios foram expedidos em nome do Plenário.** Tendo o Presidente dito ao cidadão que a Câmara estará de portas abertas sempre que o cidadão precisar. Em seguida foi aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: **LEITURAS: Ofício nº 259/19 do executivo** que encaminha veto parcial ao Projeto de Lei nº 09-A/2019; **Denúncia anônima** recebida por esta Casa em relação a possíveis improbidades administrativas do Sindicato dos Produtores Rurais de Fortaleza de Minas. Em relação a esta

denúncia o Presidente relatou que diante do parecer do assessor jurídico da Câmara, como esta Casa de Leis não tem legitimidade para obrigar o Sindicato Rural a prestar contas de seus atos, fica então totalmente prejudicada qualquer ação da Câmara diante desta denúncia;

**Recomendação do Ministério Público** ao Município referente a realização de procedimentos, consultas médicas, e exames especializados para execução de cirurgias eletivas. **CONVITES:**

**1** - Para o segundo seminário de controle interno nos dias 12,13 e 14/08 no Auditório Vivaldi Moreira do Tribunal de Contas de Minas Gerais; **2** - Da Câmara Municipal de Poços de Caldas para apresentação de proposta para implementação de um Parlamento Regional composto por Câmaras Municipais do Sul e Sudoeste de Minas no dia 23/08 às 15:00 horas no Plenário da Câmara de Poços de Caldas; Da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil para aderir ao movimento em defesa deste Banco; **3** - Do Conselho Municipal de Assistência Social para parceria e participação na Sétima Conferência Municipal de Assistência Social no dia 30/08 das 08:00 às 12:00 horas na Câmara Municipal de Fortaleza de Minas.

**COMUNICADOS:** **1** - Estão sobre as mesas comunicação de crédito de recursos financeiros sob bloqueio em 22/07/2019, no valor de cinquenta mil e setecentos e cinquenta reais firmado com o município que tem por objeto reforma, ampliação e modernização da infraestrutura do Clube Municipal Sebastião Gonçalves de Resende; **2** - Encontram-se sobre as mesas cópia do ofício nº 269/2019 do executivo que informa o recebimento do referido valor e respostas de ofícios e requerimentos. Instalado o **GRANDE EXPEDIENTE, O PRESIDENTE** parabenizou a administração, a comissão organizadora e todos os funcionários e participantes do campeonato de futebol dos servidores públicos. Relatou que na época que teve a ideia e repassou a Sra. Juliana Vidigal sobre a realização deste campeonato, sugeriu que fosse feito por setor e que iriam formar um time da Câmara. Mas, posteriormente concordou que deveriam misturar todos os servidores para que houvesse interação, tendo o Presidente entendido que foi muito válido e que isso deveria acontecer mais vezes, pois, foi possível ver todos participarem inclusive as famílias dos servidores presentes para prestigiar os jogos. Comentou que a confraternização da final do campeonato também esteve ótima, mas, gostaria de destacar em especial a pessoa da Sra. Juliana Vidigal que após ouvir a ideia deste Presidente já repassou ao prefeito e ao vice e não parou nenhum minuto de lutar para a realização deste campeonato. Agradeceu a mesma por ter acatado e colocado em prática a ideia do campeonato. Agradeceu também à Sra. Marisa Leão que ajudou como árbitro, pois, sabe das dificuldades que a mesma enfrentou para conseguir apoiar o campeonato, tendo salientado que a Sra. Marisa sempre está presente sabendo conduzir as situações. Enfim, agradeceu a todos que de uma maneira ou de outra tiveram sua participação. Em relação ao leilão beneficente ao HRC de Passos ocorrido em 04/08 relatou que o resultado foi muito bom e em conversa como vice-prefeito, disse que iria falar nesta reunião do cidadão conhecido como Sebastião Dona, o qual se empenhou e saiu pela zona rural do município em busca de doações e por isso gostaria de destacar bastante a vontade do mesmo de estar ajudando. Agradeceu também aos cidadãos José Valério, Donizete Torres, ao Sindicato Rural e aos demais colaboradores que direta ou indiretamente esteve no local dando sua contribuição. Voltando ao campeonato de futebol falou também sobre a participação das mulheres que formaram um time e jogaram na final, e que no jantar de confraternização estavam todos alegres. Tendo se lembrado também das homenagens prestadas à alguns cidadãos que fizeram parte da história do futebol do município de Fortaleza de Minas, citando os nomes dos cidadãos Orlando Ipólito, Vito Jatobá e Teba. Ressaltando que as homenagens devem sim serem feitas em vida e não após a morte. Ao final ressaltou que possam continuar fazendo campeonatos não só de futebol mas também de outras modalidades. Em seguida passou a palavra ao vereador **EVAIR MESSIAS PEREIRA**, que parabenizou o pessoal do esporte em especial o vice-prefeito que também é diretor do departamento de esportes, também todos os atletas e participantes. Sugeriu que para o próximo campeonato, seja criada comissão com poder de decisão, que sejam criadas regras, as quais deverão ser cumpridas para não ocorrer o que aconteceu neste campeonato, pois, aconteceram algumas distorções em que foram cancelados jogos porque um ou outro jogador não poderia ir naquele dia e isso desmotiva os demais jogadores a seguir no campeonato. Comentou que esta sugestão tira inclusive um pouco de responsabilidade do prefeito, porque aconteceu de o mesmo ter que tomar decisão de cancelar o jogo e ficou um pouco chato, meio taxativo. Sobre o evento para o HRC de Passos parabenizou também o Sr. Marcio Peão e sua

esposa Gloria que apoiaram o evento. Após relatou ter recebido reclamações de alguns servidores públicos municipais, visto, o fato de o executivo ter efetuado pagamento de férias prêmio para alguns servidores, e posteriormente cortou este pagamento. Ocorre que há poucos dias, ao verificar os arquivos referentes à folha de pagamento os servidores que tem interesse neste recebimento, observaram que foram feitos vários pagamentos deste benefício, verificando então, que a administração voltou a executar o referido pagamento o qual havia sido cortado. **Tendo o vereador Evair Pereira feito requerimento ao executivo requerendo seja verificada a possibilidade de efetuar pagamento do benefício de “férias prêmio” a todos os servidores que tiverem interesse no mesmo, e desta forma não discriminar servidores municipais que tenham interesse em receber o benefício, porém, não tiveram esta oportunidade.** Solicitou que o prefeito verifique esta possibilidade, pois, pode estar discriminando alguns funcionários. Em relação ao PMAC que é pago às agentes de saúde do PSF, comentou sobre dividir igualmente este pagamento com todos, tendo informado inclusive que o prefeito já demonstrou interesse sobre este assunto. Relatou que no PSF Ponciana Gomes de Oliveira, a divisão deste incentivo ocorre de acordo com o valor que cada servidor recebe, e na opinião do vereador esta situação é injusta, pois, o servidor que tem salário mais alto, recebe valor expressivo do PMAQ, já os servidores que tem salários inferiores, recebem menor valor do referido incentivo. Tendo o vereador Evair informado que de acordo com o prefeito e o procurador jurídico do município, há municípios que fazem a divisão dos valores por igual para seus funcionários. **O vereador Evair Pereira fez requerimento ao executivo requerendo sejam feitos os esforços necessários no sentido de fazer divisão igualitária do recebimento do incentivo do PMAQ aos servidores que tenham direito ao mesmo,** tendo em vista que o PMAQ refere-se a um valor recebido além do pagamento dos salários dos servidores, e ainda, por beneficiar funcionários que recebem valores menores do benefício. Sobre os atestados médicos relatou ter tido informações de que a servidora responsável pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal distribuiu panfletos nos setores municipais em relação aos mesmos apresentados pelos servidores municipais que acompanham cidadãos/familiares por motivos de doença. Que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais prevê, que se o cidadão está com problemas de saúde, e não há outra pessoa que possa cuidar do mesmo, esta obrigação fica a cargo do familiar que no caso é servidor público, mas, de acordo com o que foi dito pela diretora do RH da prefeitura, por mudanças no sistema, não há mais como abonar os atestados apresentados por tais acompanhantes/servidores, tendo em vista, a necessidade do CID (Código Internacional de Doenças). Dito pelo vereador que os problemas surgem, mas, que ao apresentá-los, o próprio RH poderia sugerir também alguma solução, como por exemplo, o encaminhamento de Projeto de Lei para que o chefe do setor possa abonar a falta do servidor/acompanhante apenas com o atestado médico, pois, muitas vezes ocorre de o cidadão doente não ter quem cuide do mesmo, sendo apenas alguém que seja servidor. Lembrando que se não forem abonados os atestados, o servidor perderá o direito de recebimento do auxílio alimentação. E se forem abonados os atestados médicos, estes dados não necessitarão ir para o sistema, para o Tribunal de Contas. Saliou que quando existe um problema, a pessoa não deve somente levá-lo aos setores, e sim devem procurar ajudar e levar uma solução. Tendo **o vereador Evair Pereira feito requerimento ao executivo requerendo seja verificada a possibilidade e legalidade para o encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa, para que seja dada autonomia ao chefe de setor para abonar os atestados apresentados por servidores municipais que estejam acompanhando cidadão doente, e desta forma não perderem o direito ao benefício do auxílio alimentação.** Continuando o vereador Evair Pereira disse que existe uma situação que está lhe incomodando, que não é deste mandato que já vem se arrastando de administrações anteriores e que se torna até desumano, pois o servidor da prefeitura municipal de Fortaleza de Minas, não tem o direito de ficar doente por mais de três dias e isso acontecer o servidor sofre uma penalidade, e é punido com a retirada do valor de cento e cinquenta reais de seu pagamento referentes ao vale alimentação. Comentou que é desumano uma vez, que por estar doente é o momento que o servidor mais precisa financeiramente porque estará gastando com medicamentos. Questionou quem é a pessoa/autoridade máxima para dizer se o servidor precisa de três ou mais dias de atesta? Somente o médico, e se o profissional atestou, o juiz até pode solicitar avaliação por outro

médico ou perito que vai avaliar a situação, e a princípio o juiz não irá contestar um atestado médico. Citou exemplo de enfermidades que demoram mais que três dias para serem curadas e que se o servidor pegar mais que três dias de atestado, terá perdido o valor do auxílio alimentação. Deixou claro que esta situação não vem da atual situação e **fez requerimento ao executivo com a participação do vereador Gabriel Queiroz requerendo seja verificada a possibilidade de revisão da Lei Municipal nº 979, deixando a cargo do médico (autoridade máxima na área da saúde) a avaliação do tempo de afastamento do servidor, revendo assim, o prazo previsto na referida Lei que é de três a quinze dias, caso o mesmo tenha algum tipo de doença incapacitante, e com esta reavaliação fazer com que tal servidor não perca o direito ao auxílio alimentação.** Sugeriu que se o servidor apresentar atestado de médico de outro município, que o mesmo se consulte com médico da policlínica e homologue o atestado em Fortaleza, pois, dificilmente o médico de Fortaleza irá mudar o atestado até por ser antiético. Em seguida o vereador Evair Pereira falou que o prefeito anunciou que serão construídos meio fio em parte do novo loteamento, que isso é muito louvável, até porque estão aguardando esta construção há um bom tempo. Se lembrou de que o senador Rodrigo Pacheco disse que enviaria recurso no valor de um milhão de reais para serem gastos neste loteamento e que até o momento isso não ocorreu, porém, neste momento o prefeito está com recurso que o vereador não sabe para onde é destinada. Frisou que o prefeito construa mesmo o referido meio fio pois, desta forma as pessoas já iniciarão suas construções. O vereador relatou ter recebido informações de que onde tem barranco próximo ao meio fio, também será realizada a obra e o proprietário do lote irá assinar termo pois no momento em que for desaterrar o terreno, se quebrar o meio fio o referido proprietário terá que reconstruí-lo. O vereador comentou que em sua opinião se este comentário for verdadeiro o ideal seria retirar o barranco primeiro para depois construir o meio fio, porque é obvio que a construção será quebrada porque como irá agüentar o peso da máquina que irá desaterrar o terreno? **Tendo feito requerimento ao executivo requerendo seja verificada a possibilidade da retirada dos barrancos acima citados, e posteriormente sejam construídos os meios fios, visando evitar custos aos proprietários. Requer ainda, tendo em vista, o fato de estas obras estarem previstas somente para o loteamento próximo do Residencial Oraida de Melo Costa, seja verificada a possibilidade de terminar o trabalho restante de rede de esgoto dos lotes próximos a estação de água da COPASA, pois, desta forma haverá possibilidade de ser construído meio fio também nestes locais e todos os beneficiados com os lotes serão contempladas com o benefício.** Ao final informou que esta Casa recebeu resposta do IMPRESFORT em relação a solicitação encaminhado ao Instituto referendo aos servidores Antonio Ivo, porém, não teve tempo de analisar e na próxima reunião fará o discurso necessário sobre a resposta. Para encerrar **fez ofício com a participação dos vereadores Marcio Andrade, Reginaldo Marques e Welington Santos ao Deputado Zé Silva agradecendo o envio de recurso no valor de cem mil reais que já está na conta da prefeitura para custeio ao piso de atenção básica.** Comentou que o prefeito pode ter esquecido de informar a Câmara sobre este recebimento e que independente de qualquer partido político que seja da base do prefeito ou não, se está trazendo benefício ao município deve ser divulgado. Em aparte antes de passar a palavra ao vereador Marcio Andrade, o Presidente deixou também seus agradecimentos aos senhores Glória Queiroz e Marcio Peão pela colaboração no evento em prol do HRC de Passos. No uso da palavra o **VEREADOR MÁRCIO DOMINGUES ANDRADE**, parabenizou todos os colaboradores e participantes do campeonato de futebol entre os servidores municipais. Elogiou também as homenagens feitas e citou em especial o nome do cidadão conhecido como Teba que na verdade há anos se dedica ao futebol municipal. Parabenizou também todos os envolvidos direta e indiretamente no evento em prol do HRC. Em seguida lamentou problema em relação a transmissão das reuniões da Câmara pela Rádio Difusora, tendo em vista, diversas reclamações recebidas e solicitou apoio do Presidente da Câmara e demais servidores da Câmara, pois, tem informação de que talvez a Câmara tenha que comprar um equipamento que custa em torno de quatro mil reais, o qual irá fazer transmissão de sinal via rádio para a rádio e desta forma o problema dos piques de transmissão serão resolvidos. Pediu ao Presidente que estude junto ao proprietário da Rádio Difusora esta possibilidade, pois, este equipamento será de patrimônio da Câmara e irão resolver porque anteriormente não era feita

transmissão, mas, depois que foi dado início na mesma, quando há falha a população reclama com todos os vereadores e por isso entende que devem tomar atitude para resolver o problema já que graças a Deus a Câmara tem condições financeiras de adquirir o aparelho. Respondido pelo Presidente que também estava recebendo reclamações neste sentido pelo celular e entende que devem encontrar solução para melhorar porque ouvir a transmissão da reunião pela rádio foi bem aderido pela população o que é muito válido e de agora para frente devem melhorar cada vez mais. Ao final o Presidente comentou que se reunirá com quem for necessário para melhorar a transmissão. Em relação a recomendação do Ministério Público, o vereador Marcio Andrade relatou que a Câmara ficou taxada como se tivesse criando problemas, sendo que na verdade esta Casa recebeu denúncia em relação ao procedimento adotado para a realização das referidas cirurgias, o qual estaria irregular. Trouxe ao conhecimento de todos que a justificativa repassada à população, pela secretaria de saúde e pelo executivo, para informar que as cirurgias não seriam mais feitas, assim como, consultas, exames e retorno médico, é que a Câmara Municipal apresentou denúncia na Promotoria em relação à referida irregularidade. Tendo enfatizado que gosta muito da Sra. Monica Emidio Diretora do Departamento de Saúde, mas, tem que falar em Plenário que não está de acordo com o discurso usado. Tendo comentado que após o recebimento da recomendação da promotoria, a secretaria de saúde e a administração, através de seus representantes, deveriam ter hombridade e admitir que a Câmara está fazendo sua parte, porque por várias vezes e de diversas formas, os vereadores procuraram o executivo solicitando fosse modificado o procedimento adotado o qual estava errado. Que o executivo e o procurador jurídico do município não concordaram com o fato de o procedimento estar errado e mantiveram o procedimento, mas, o Promotor viu que esta Casa está correta e que a prefeitura, a administração está errada quanto ao método de realizar o procedimento, por isso, não deveriam culpar os vereadores perante a população, pois, a realização de cirurgias, exames, consultas, e retornos médicos, cessou por um equívoco ocorrido durante a elaboração de procedimento que permitia estas realizações. Salientou mais uma vez que os vereadores procuraram o prefeito e solicitaram fosse feito o procedimento de forma correta e isso não aconteceu, então não é a Câmara o problema, e sim da administração. Enfatizou que não devem jogar a culpa de terem parado com as cirurgias nos vereadores porque quando os cidadãos encontram com os mesmos questionam porque os mesmos barraram a realização de cirurgias, e o vereador sempre responde que não barraram nada e que quem barrou algo foi o prefeito, que se tivesse ouvido os vereadores na última tentativa que fizeram, além dos requerimentos que foram encaminhados neste sentido, o prefeito ficou de dar uma resposta, mas, nem resposta o prefeito deu. Então, o prefeito não pode dizer que não foi avisado sobre o erro e que o mesmo tenha respeito com todos os vereadores. Conclamou ao colegas vereadores que ao encontrar com o prefeito faça esta cobrança ao mesmo e à secretária de saúde porque o nome dos vereadores está por aí como se os mesmos fossem os errados.

**Sugeri a elaboração de ofício em nome do Plenário ao executivo e a diretora do departamento de saúde solicitando mais respeito por parte dos para com os vereadores, uma vez que há relatos de que os vereadores foram os errados nesta ação, o que não procede, relatando que as informações que estão chegando aos vereadores são de que a Câmara e a promotoria são os responsáveis por cessar a realização de cirurgias eletivas no município, porém, é importante salientar que caso houver algum outro comentário neste sentido, o Ministério Público será procurado e questionado se a ordem de parada das cirurgias foi pelo fato de o Promotor e os vereadores terem optado por esta ação. Solicitou constasse no ofício que não é vontade desta Casa de Leis que as cirurgias parem de ser feitas, tanto que foi destinado valor de noventa e cinco mil reais através de emenda impositiva ao orçamento anual, para que pudessem dar continuidade nas mesmas. E se os vereadores não quisessem tal continuidade não haveria motivo de incluir valor na emenda mencionada.** O vereador Marcio Andrade comentou sobre a administração assumir o erro, que foram notificados e que irão resolver. Que devem mudar o discurso porque da forma que estão falando os culpados de tudo são os vereadores. A sugestão do envio do ofício foi acatada exceto pelo vereador Reginaldo Marques que se manifestou dizendo que não tem interesse em entrar nestes detalhes porque tem sua consciência limpa, que as pessoas que falaram com este vereador o mesmo explicou e eles

entenderam e se ficarem nesta queda de braço, irão até o fim do mandato e ninguém irá entender nada. Então o que devem falar é que o que foi da parte dos vereadores foi feito com o intuito de beneficiar a população, e o que ele pede é que a população entenda que as reuniões são gravadas e tudo que foi feito e dito está arquivado e registrado em ata e em momento algum foi falado algo sobre prejudicar alguém e também não está nesta Casa para prejudicar ninguém. Em resposta o vereador Marcio disse que respeita a opinião do vereador Reginaldo, que a vontade é livre e apenas deu a sugestão de o ofício ser do plenário, porque acha que foi falado de todos os vereadores. Concordou com a fala do vereador Reginaldo dizendo que quem o procura, o mesmo esclarece o assunto e se defende, mas, existem aqueles que não procuram o vereador e estão falando mal do mesmo nas ruas porque ouviu comentários das pessoas que falaram, que esse é o pior. Em seguida o vereador Marcio Andrade disse concordar com a fala do colega Evair em relação aos barrancos do loteamento, que entende que tem fazer o meio fio mas como estarão querendo fazer deixando os barrancos, não vai demorar muito para estar tudo danificado. Comentou que visitou o loteamento há poucos dias e que os bueiros estão entupidos de terra, sendo necessária a limpeza e não se sabe se será possível recuperar. Enfatizou que é triste ver o dinheiro público sendo mal zelado deste jeito. Comentou que desde o início deveria ser dada manutenção porque senão perde todo o serviço já feito. Sobre o Projeto de Lei nº 15 que autoriza Capetinga a participar do consórcio de saúde, disse entender ser tranqüilo e libera para votação. Em referência o Projeto de Lei que altera a lei nº 560 entende ser desnecessário porque já existe a lei de uso e ocupação do solo que determina a metragem de terreno, mas, existe também a opção de determinar, porém, futuros loteamentos pela prefeitura ou quem quer que seja, não poderá ter menos de duzentos metros quadrados enquanto não for alterada a lei, mas, deixou claro que não é contrário ao projeto porque entende que a dimensão de terreno maior acaba sendo melhor para o município. Após **o vereador Marcio Andrade fez os seguintes requerimentos ao executivo: 1 - seja construído mata burro na divisa das propriedades dos Srs. Antonio Fidelis e Sr. Abel, localizadas no Bairro Chapadão; 2 - realizada a limpeza de mata burro de ferro localizado entre as propriedades do Sr. Abel e Sr. Vando, no Bairro Chapadão.** Com referência ao assunto mencionado pelo vereador Evair sobre o RH da prefeitura, o vereador Marcio Andrade disse que conversou com a responsável pelo setor verificando esta situação. Que está acompanhando a lei e entende conforme o colega Evair, pois, no momento que a pessoa mais precisa, será retirado o valor do auxílio alimentação. Disse que não concorda, que não deveria ser feito desta forma, que poderia ser reavaliado e que provavelmente irá fazer uma indicação na próxima reunião de modificação desta lei. Comentou que o prefeito deveria olhar com carinho. Em relação ao veto apresentado pelo prefeito, o vereador Marcio Andrade disse que com todo respeito, pois, não quer que os vereadores o levem a mal, mas, entende que o prefeito está brincando com a Câmara, porque foi feita emenda ao projeto de lei onde fala que institui um regime especial de trabalho na Policlínica Municipal. Que foram colocados os horários de 12x36 e 12x60, mas, no local tem uma equipe que faz os dois horários e outra que faz somente 12x60, que ao fazer a emenda não modificaram a lei, simplesmente separaram os servidores e os horários que seriam feitos pelos mesmos, sendo colocados alguns cargos na emenda, relação de cargos esta encaminhada pelo executivo e cargos estes envolvidos no projeto de lei. Questionou então se o prefeito mentiu porque o mesmo repassou à Câmara através do ofício nº 246/2019, a relação dos cargos envolvidos e os vereadores simplesmente colocaram no projeto de lei os referidos cargos informados pelo prefeito visando melhorar a proposição. Os vereadores ainda colocaram emenda supressiva em um artigo do projeto de lei que o assessor jurídico da Câmara entendeu que foge para outra área, pois, entende que deveria fazer regime especial de trabalho para os servidores da referida área, ou seja, para todos os vigias pois, desta forma poderiam trocar servidores na escala de revezamento. O vereador Marcio Andrade disse que apesar de concordar o procurador jurídico do município disse que isso daria certo, mas, daria mais trabalho. Continuando o vereador disse que as duas emendas foram apresentadas e aprovadas junto ao projeto de lei e que após aprovado foi encaminhado para a prefeitura, mas, o prefeito entendeu que esqueceu duas pessoas, mas, a relação de cargos encaminhados para a Câmara foi feita pelo prefeito. Chamou a atenção dos vereadores com todo respeito dizendo que esta situação é como se estivessem dando um tapa na cara da Câmara, que isso é chamar esta Casa de incompetente porque a alteração feita

pelos vereadores foi através de dados escritos e encaminhados pelo prefeito e posteriormente é apresentado parecer jurídico pela administração informando que o projeto aprovado com as emendas é inconstitucional, que as mudanças que os vereadores fizeram é inconstitucional e que colocaram os cargos no projeto por conta dos referidos vereadores. Salientou que em reunião com o prefeito os vereadores lhe disseram que se o mesmo havia esquecido duas pessoas, o mesmo poderia sancionar a lei e enviar novo projeto de lei fazendo a alteração dela e se o prefeito não quisesse citar cargos que então especifique na lei, "corpo técnico" que é a parte de enfermagem com horário 12x60, e "corpo operacional" 12x36. Sugeriram ainda que o executivo regulamentasse por decreto quais os cargos participariam da parte operacional e da parte técnico, porém, nada do que os vereadores falaram estava certo. Tendo o vereador Marcio Andrade se manifestado contra o veto apresentado, que entende ser um tapa na cara dos vereadores por votarem algo que o prefeito escreveu, que respeita os vereadores que forem favoráveis, mas, com o perdão da palavra entende que votar a favor será uma nota de incompetência da Casa. Dito pelo vereador Evair Pereira que principalmente na parte do parecer que fala que é inconstitucional e por isso entende que deve haver mudança no parecer jurídico do executivo. Questionado pelo vereador Marcio que se é inconstitucional porque então os vereadores aprovaram. Questionou ainda se então seria mais fácil desfazer o que foi feito pelos vereadores, dizendo que as vezes a pessoa gosta de dar de bonzinho, mas, as vezes o lobo impede o cordeiro. Defendeu o prefeito, pois, na reunião na prefeitura com os vereadores estavam fazendo de tudo para tentar chegar em uma solução positiva e o único que não aceitou foi o procurador jurídico do município. Relatou que tem total respeito e que gosta muito do Dr. Paulo, mas, as atitudes do mesmo nesta situação parece que está querendo medir forças com a Câmara, querendo ser contrário ao parecer do assessor jurídico desta Casa e contrário aos vereadores. Diante desta situação o vereador Marcio Andrade disse entender que infelizmente a Câmara não serve para nada. Pediu desculpas a todos pelo desabafo, mas, entende que é inadmissível este tipo de situação. Pediu também ao prefeito para que a vontade do mesmo prevalecesse mediante a legalidade e não a vontade do procurador jurídico do município porque quem foi eleito, recebeu os votos para ocupar a administração pública foi o prefeito e não um cidadão que não reside no município e que não foi candidato, então, este cidadão não deve mandar na administração e quem deve administrar é o prefeito que recebeu os votos e foi para isso que o povo confiou no mesmo. Salientou e deu sua palavra de que apóia a vontade do prefeito e não a de outra pessoa que não foi eleito e nem escolhido pelo povo. Ao final **o vereador Marcio Andrade fez requerimento ao executivo requerendo seja realizada manutenção da iluminação pública, por entender, que a qualidade das lâmpadas atualmente utilizadas tem qualidade inferior. Requer sejam adquiridas lâmpadas de melhor qualidade visando melhorar a iluminação da cidade.** Sobre a ponderação do vereador Danilo Oliveira o vereador Marcio Andrade disse que respeita a opinião do mesmo, porém, não concorda porque os vereadores usaram os cargos encaminhados pelo prefeito através de ofício, caso o prefeito verifique que está errado, este vereador não é contra as outras pessoas participarem, de forma alguma, e se o prefeito quer a inclusão destas pessoas então que encaminhe ofício com um texto que abrange estas pessoas também, não havendo necessidade de citar que é desvio de função podendo usar uma palavra técnica a qual existe inclusive este servidor até já deu sugestão ao prefeito que na hora tanto o prefeito quanto o procurador concordaram e por isso volta na fala do vereador Gabriel, pois, fica muito ruim a Câmara fazer e depois desfazer. Deixou claro que não é contra, que está claro as pessoas que estão envolvidas e que se existe erro foi da administração de encaminhar ofício com os nomes errados além de não dialogar. Em seguida falou o **VEREADOR DENILSON AUGUSTO NASCIMENTO** relatando que sobre o projeto que altera o horário de trabalho dos auxiliares de reciclagem, o prefeito informou que vai substituí-lo, assim como o projeto da área de enfermagem. O vereador Denilson disse que gostaria de esclarecer esta questão porque senão posteriormente os vereadores serão cobrados uma vez que ficaram de votar estas proposições nesta reunião. Informado pelo Presidente que o prefeito prometeu que encaminharia os projetos ainda nesta semana para serem votados nas próximas reuniões. Sobre o veto, o vereador Denilson disse que como o vereador Marcio levantou estas questões, o mesmo sugere que discutam o documento para votarem o mesmo na próxima reunião. Respondido pelo Presidente que a liberação e votação depende da liberação das comissões.

Lembrado pelo vereador Denilson que nem ele e nem o colega Helio votam estas proposições por serem servidores públicos. O vereador Evair Pereira concordou que devem analisar melhor o veto porque a conclusão do parecer jurídico está jogando totalmente a culpa nos vereadores como erro, e este vereador não entende como erro e que há outras formas de descrever a situação. Sugerido pelo vereador Marcio Andrade que esta Casa faça jus ao voto de aprovação e não aceite o veto do prefeito o qual está descaracterizando o que foi feito pelos vereadores. Dito pelo vereador Denilson que cabe ao Presidente saber se vai ou não colocar em votação. Quanto a denúncia sobre o Sindicato Rural enfatizou que os vereadores não tem legitimidade para investigar e apurar algo neste sentido, então a pessoa que fez a denúncia terá que procurar outros meios já que não é de competência da Câmara, tendo em vista, o Sindicato não ser um órgão público. Em seguida parabenizou todos os organizadores do campeonato de futebol visto que foi um sucesso, pois, foi muito válido, foi uma forma de aproximar os funcionários e seus familiares. Parabenizou a administração e em especial os organizadores. Sobre a fala do cidadão Fernando Pereira, disse ser válida a preocupação pois, atualmente vivem numa época em que o agrotóxico está tomando conta do país e causando diversas doenças e problemas. Concordou que a Câmara deve sim solicitar uma vistoria porque não só as abelhas, mas, outros insetos, pássaros e a água que desce no local talvez possa estar sendo contaminada. Em relação ao evento em prol do HRC parabenizou todos os organizadores inclusive o vereador Reginaldo Marques que contribuiu cedendo o espaço do bar, o qual foi de grande importância. Relatou que para o hospital do câncer tudo que as pessoas puderem fazer e ajudar é muito importante, pois, só quem teve este problema na família sabe a importância deste hospital. Parabenizou também a comunidade que participa e ajuda em todos os eventos que são realizados em prol desta instituição. Solicitou que continuem ajudando e afirmou que podem ter certeza que Deus vai retribuir cada no que foi ajudado. Quanto ao loteamento, conforme já falado pelos outros colegas é muito importante e se o prefeito conseguir o meio fio e liberar os terrenos para início das construções, será gerado mais emprego e renda no município. Disse que tanto os vereadores quanto a comunidade estão sempre pedindo e cobrando do executivo esta questão, pois, há várias pessoas esperando para construir suas residências. Ao final disse torcer para que o prefeito consiga mesmo construir o referido meio fio e que também consiga dar sequência na outra parte do loteamento visando atender todos os beneficiados. Em relação a questão da Santa Casa de Passos e da realização de cirurgias eletivas, conforme comentado pelos vereadores Evair e Marcio, o vereador Denilson Nascimento enfatizou ser lamentável os vereadores ouvirem que cidadãos que estão a frente do poder da administração e do hospital falam que são os mesmos que estão barrando a realização de cirurgias ou qualquer tipo de serviço hospitalar o qual seja de convênio com outro município. Salientou que isso lhe fez lembrar de alguns acontecidos anteriores que foi bem parecido, pois, a época os vereadores informavam, falavam para o administrador que iria gerar problema e posteriormente todos viram o resultado. Então, quando a Câmara está cobrando alguma situação que está errada, o prefeito tem é que agradecer e não jogar a comunidade contra os vereadores, e sim deve agradecer para que depois o mesmo não tenha que responder por isso e sofrer penalidades, tanto o administrador como o secretário que responde e assina por estes tipos de serviços. Firmou que deveriam assumir o erro para a população e corrigi-lo para que os serviços sejam retomados o mais rápido possível. Comentou que é muito triste ouvir isso de pessoas que estão a frente do poder e que para este vereador a pessoa fazer este tipo de papel caracteriza falta de responsabilidade porque quando se orienta para que posteriormente o prefeito não seja envolvido em um processo e multas, não agradecem e acabam por jogar a população contra a Câmara. Ao final relatou esperar que estes comentários se encerrem e se continuarem entende que a Câmara tem que tomar uma providência, convocar a secretária e quem mais estiver falando, que seja o próprio prefeito, pois, os vereadores devem cobrar uma posição, porque não foi o que aconteceu e o prefeito deve falar a realidade e não pode distorcer o assunto. Frisou mais uma vez que espera que isso não se repita e que falem somente a verdade para que as pessoas entendam que quem errou foi o município e não os vereadores. Sobre a transmissão das reuniões da Câmara pela Rádio Difusora, comentou que já que a mesma está sendo feita, como forma de prestar esclarecimentos à comunidade, que a população possa ouvir e participar das reuniões em suas residências, e por isso, o vereador entende que deve ser feito o possível para que a

transmissão seja feita da melhor maneira possível, para que o cidadão ouça, entenda e posteriormente possa opinar, questionar e cobrar dos vereadores e do próprio prefeito, além disse ficarão inteirados de tudo que acontece nesta Casa, e para isso acontecer a transmissão tem mesmo que ter boa qualidade. Quanto aos demais projetos relatou que as comissões já discutiram bastante sobre os mesmos, que acredita que serão liberados para votação. Finalizando o vereador Denilson parabenizou a administração pela realização das castrações de cães e gatos ocorridas nos dias 04 e 05/08, que foi de grande importância, inclusive estão colhendo assinaturas em documento de abaixo assinado para a tomada de providências quanto aos serviços do veterinário do município para que este tipo de serviço seja feito pelo próprio município. Tendo o vereador Evair Pereira parabenizado a ONG de Itaú de Minas que vieram fazer as castrações a custo zero. Parabenizou também os responsáveis pelo abaixo assinado, pois, foi através deles que conseguiram a vinda dos profissionais para fazer as castrações, parabenizando também o prefeito por ceder o espaço. Em seguida **por sugestão do vereador Denilson Nascimento foi feito requerimento do Plenário ao executivo requerendo sejam encaminhados o mais breve possível, os Projetos de Leis que substituam as proposições nº 11 e 12/2019, as quais possam estabelecer um Regime Especial de Trabalho para os servidores lotados nos cargos de gari e auxiliar de reciclagem, no âmbito da Usina de Triagem e Reciclagem de Lixo e possa estabelecer um Regime Especial de Trabalho para os Auxiliares de Enfermagem.** Dito pelo vereador Denilson que há informações de que o prefeito não iria encaminhar outro projeto e já que o mesmo está preocupado com os funcionários que encaminhe o projeto para resolver o problema da reciclagem o mais rápido possível, porque lá tem necessidade. No uso da palavra o vereador Marcio Andrade disse que há acordo de que iria elaborar projeto de lei para abranger também os servidores da coleta e os auxiliares de reciclagem e que iria encaminhar o mesmo à Câmara. Após o vereador **REGINALDO MARQUES**, agradeceu aos organizadores do campeonato de futebol dos servidores públicos. Agradeceu a população presente no campo e assistiu todos os jogos. Em seguida **fez ofício à Sra. Glória Queiroz, e demais colaboradores e organizadores diretos e indiretos, parabenizando pelo evento realizado em 04/08/19, no Parque de Exposições Municipal em prol do Hospital Regional do Câncer de Passos-MG, enfatizando a importância deste Hospital para toda região, em especial aos cidadãos fortalezenses que contam com excelente atendimento e tratamento no local, e solicitando sejam repassados os cumprimentos a todos os organizadores e colaboradores do evento.** Frisou que se todos tivessem este conceito de ajudar o hospital como todos os fortalezenses já fizeram, a situação do mesmo seria melhor. Agradeceu também a população, pois, sem a mesma não há evento, por isso gostaria de agradecer a todos direta e indiretamente. Após **fez requerimento ao executivo para que seja realizada manutenção no caminhão que faz a coleta de lixo do município, o qual está com dificuldades para funcionar (cortando a partida), e tem demorado certo tempo para voltar ao funcionamento. Requerendo também, seja realizada manutenção do diferencial do caminhão do município, o qual é dirigido pelo servidor Ivair Bernardes, tendo em vista, ter apresentado barulho estranho, e caso esta peça quebre, a aquisição de um novo diferencial trará custos altos ao município.** Comentou que estas solicitações se fazem a pedido dos funcionários do pátio e que inclusive presenciou o caminhão negando partida. **Fez ofício ao executivo parabenizando pela realização de trabalho de retirada de terra da Rodovia sentido Jacuí-MG, mais precisamente próximo da propriedade do Sr. Antonio Norberto, enfatizando que neste local existe uma curva, e o excesso de terra que descia pela pista trazia grandes riscos de acidentes para os motoristas que trafegam pela rodovia.** Em seguida **fez requerimento ao executivo requerendo sejam feitos os esforços necessários e seja retirado excesso de terra na Rodovia LMG 837 sentido Fortaleza/Passos-MG, mais precisamente na entrada de acesso a propriedade do Sr. Altair Prado Silva, bem como, na entrada de acesso ao Sítio do Sr. Geraldo Cassiano, tendo em vista, os riscos de acidentes oferecidos pelo excesso de terra que se encontra na pista.** Em relação ao veto, questionou ao assessor jurídico o que acontece se o veto for rejeitado. No uso da palavra o assessor jurídico da Câmara esclareceu que se o veto for rejeitado o projeto de lei permanece conforme aprovado pelos vereadores, ou seja, com as emendas modificativa e supressiva. Tendo o vereador Reginaldo questionado se desta forma

então, ficariam de fora dois servidores. Respondido que sim na interpretação da administração porque o projeto de lei que veio para a Câmara não inclui estes dois cargos. O vereador Reginaldo ainda questionou se enquanto não for aprovada a proposição não existe como modificar o horário de trabalho na Policlínica. Respondido que não, porém, a Câmara tem prazos para cumprir e como o veto foi apresentado existe prazo de quinze dias para votá-lo, mas, é fato que enquanto a lei não for aprovada ela não entra em vigor. Tendo o vereador Reginaldo dito que existem questões difíceis, porque foi encaminhado parecer sobre a inconstitucionalidade do projeto aprovado com as emendas, e não é, porém, a Casa fica com esta briga com o procurador jurídico do município e os funcionários é que estão deixando de entrar para cumprir o horário. Disse que conforme falado pelo vereador Marcio Andrade, o prefeito queria entrar num bom senso e o procurador não quis. Relatou que o legislativo e o executivo ficam debatendo, os servidores não fazem o horário, e é por isso que tudo descarrega sobre os vereadores. Lembrou que os vereadores votaram o regime de urgência do projeto e o aprovaram em única votação para liberar o mesmo com mais rapidez. Pediu a palavra o assessor jurídico da Câmara para relatar que nesta data conversou com o prefeito e solicitou encarecidamente ao mesmo que das próximas vezes que encaminharem projetos principalmente de grande magnitude e complexidade, que o prefeito se reúna com os vereadores antes das proposições serem avaliadas e votadas para que seja feita explanação de tudo que as vezes não está no papel, mas, que a administração almeje alcançar para que não haja estes entressaberes que ocorreram, porque as vezes a expectativa que o prefeito tem é uma, a interpretação do que está no papel é outra, e a dos vereadores outra diferente. Relatou que a preocupação da Câmara é a de ajudar o povo, os servidores, melhorar para todos, além de colocar o horário de forma certa. Saliu que a fala do vereador Marcio nesta reunião é a mais pura verdade, pois, o projeto não foi alterado de maneira nenhuma, pois, da mesma forma que citaram os funcionários, mantiveram, inclusive pode procurar se existe o cargo de faxineira e de auxiliar administrativo que não irão encontrar, mas, o prefeito tinha este conhecimento e tinha a expectativa que iria alcançar este objetivo, mas, a Câmara, não tinha este conhecimento, e diante disso solicitou ao prefeito que os dois poderes trabalhem em consonância e que quando encaminharem projetos de leis que se reúnam com os vereadores para esclarecimentos. Se lembrou do projeto referente aos auxiliares de reciclagem no qual estavam alterando o cargo dos servidores e agora irá instituir um plano. No uso da palavra o vereador Reginaldo questionou que se então recusarem o veto o executivo tem que encaminhar outro projeto para estes outros funcionários. Respondido pelo assessor jurídico que sim. Pediu a palavra o vereador Marcio Andrade para relatar que propôs ao executivo que sancionasse a lei, então, irá colocar para funcionar no novo horário os funcionários que estão no projeto e já trabalham na policlínica, e após encaminhe projeto de lei à Câmara, tanto que se dispuseram em fazer reunião extraordinária, de maneira que esteja especificado corpo técnico e corpo operacional regulamentando por decreto. Que encaminhando o projeto os vereadores aprovam em regime de urgência, lembrando que os vereadores não estão criando projeto apenas fazendo da forma que o prefeito mencionou no ofício. Continuando o vereador Reginaldo questionou qual a maneira mais rápida de acabar de vez com este problema e resolver a situação. Respondido pelo assessor jurídico que de qualquer maneira que se mantiver o veto ou não aceitar o veto a lei vai ser promulgada e vai entrar em vigor de qualquer maneira, daí vai é do mérito dos vereadores. Após esclarecimentos do assessor o vereador Reginaldo disse aguardaria votação do veto. Sobre a construção de meio fio no loteamento disse que está muito satisfeito com este serviço. Sobre quebrar o meio fio e o proprietário ter que refazer o vereador Reginaldo disse que quebrar a construção vai muito do operador da máquina que irá executar o desaterro do terreno. Comentou que em sua residência foi feito desaterro para construir e depois adquiriu terreno do lado que também necessitou desse serviço, mas, no terreno o operador jogou terra no meio fio de forma que os pneus da máquina passasse por esta terra o que impediu que o meio fio fosse quebrado. Após vereador **GABRIEL LOURENÇO DE QUEIROZ fez requerimento ao chefe do setor de máquinas requerendo sejam feitos os esforços necessários no sentido de fazer a manutenção com a máquina patrol, nas entradas das propriedades rurais do município, tendo em vista, a referida manutenção estar sendo feita nas estradas principais, porém, alguns cidadãos relatam não ter condições financeiras de alugar máquina para fazer este serviço nas**

**entradas de suas propriedades.** Em seguida agradeceu a Sra. Marisa Leão do Prado pela disponibilidade de liberação de cascalho da Empresa Morro Azul para manutenção das estradas rurais, a qual falou com este vereador dizendo que se necessário liberaria o material e se fosse possível iria carregar os caminhões para trazer o cascalho até o município para consertar as estradas. A respeito do veto, questionou ao assessor jurídico se os vereadores mantiverem o veto irá atrapalhar algo no projeto que já foi votado. Em resposta o assessor jurídico que o mesmo acredita que não. O vereador Gabriel Queiroz disse que os vereadores estiveram reunidos com o prefeito, inclusive o colega Marcio Andrade questionou e o prefeito ficou bem a vontade com os vereadores, tendo o vereador Marcio levado ao conhecimento do prefeito as metas que formas mais rápidas que poderia ser feito tendo o prefeito concordado, porém, o procurador jurídico não acatou nada, e para este vereador ele e seus colegas perderam o tempo de estar naquela reunião, e o melhor seria ter ido a reunião e ficado calado, ouvir o que o mesmo ia falar e sair, tendo em vista, não terem aceitado a opinião dos vereadores. Pediu a palavra o vereador Marcio Andrade para enfatizar que é por isso que o mesmo é contrário ao veto, porque se o prefeito acha que tem que incluir mais algum funcionário que ele mande uma alteração porque o que ele solicitou os vereadores fizeram. Tendo o vereador Gabriel dito que deixaram bem claro que a Câmara está a disposição para corrigir qualquer falha que realmente fosse prejudicial. Em relação as cirurgias eletivas o vereador Gabriel disse concordar com a fala do vereador Marcio visto que os vereadores liberaram recursos para que as mesmas fossem feitas. Disse que os vereadores estão nesta Casa para ajudar e não para atrapalhar, e se houve algum comentário que os vereadores querem atrapalhar o andamento das cirurgias, isso é mentira, porque sempre estão nesta Casa a disposição para fazer correções e adequar a situação para que sejam feitas todas as cirurgias. Em relação ao ofício expedido ao executivo e à secretaria de saúde, o vereador Gabriel Queiroz disse que todos os cidadãos que procuram o setor devem ser bem informados porque a intenção da Câmara foi de ajudar, tanto que votou e disponibilizou recurso em emenda impositiva para que as cirurgias fossem feitas e se não deu certo por alguma questão, que o povo seja bem informado, pois, a Câmara está para ajudar a corrigir, compartilhar para que tudo dê certo. No uso da palavra o vereador **DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA**, discorreu sobre o veto parcial ao projeto de lei nº 09-A encaminhado pelo executivo. Informou que na reunião realizada na prefeitura municipal, foi colocada questão que se os vereadores não manterem este veto, alguns servidores que estão exercendo as funções de técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem ficarão de fora deste regime especial de revezamento. Relatou que foi uma surpresa porque os vereadores não contavam com esta situação, mas, para que a situação seja solucionada, inclusive o único vereador que fez objeção foi o colega Marcio Andrade tendo colocado suas questões e dito que não haveria como. Disse que respeita a opinião de todos, mas, a questão que foi colocada e que este vereador comunga com a ideia é que caso os vereadores derrubem o veto, estarão deixando para traz estes servidores. Relatou que existe sugestão de texto que em seu entendimento não vai abranger o que é necessário porque não tem como colocarem numa lei que os servidores em desvio de função irão fazer jus e a grande questão desta discussão está relacionada a desvios de função. Tendo questionado como irão solucionar por trinta e seis horas se o servidor tem que cumprir trinta horas, por isso, entende que irá complicar a questão. Informou que o que os vereadores quiseram fazer com as emendas que colocaram no projeto foi melhorar a proposição, era somente este o intuito, pois, não houve alteração do projeto, somente nominaram os servidores que teriam direito ao regime especial de revezamento dentro da policlínica, mas, se os vereadores derrubarem este veto estarão deixando essas pessoas de lado e em seu entendimento qualquer nomenclatura que colocarem, irá trazer dificuldades para a aplicabilidade da lei. Caso não esteja nominado há um entendimento de que quem está atuando na policlínica irá fazer jus ao revezamento. Relatou concordar também com a questão do parecer jurídico, pois, os vereadores tem sim competência e não é inconstitucional, porém, se forem levar por este lado talvez estarão deixando de atender a municipalidade e o que é necessário para a comunidade. Ressaltou que o projeto de lei relacionado ao departamento de lei já foi sancionado e os servidores já estão cumprindo a carga horária conforme a necessidade do setor. Disse esperar que os servidores continuem desenvolvendo o trabalho que sempre desenvolveram. Que já teve relatos que isso não atrapalhou em nada o

andamento do setor até porque existiam servidores ociosos nas duas horas que foram reduzidas. Salientou que acredita que estes projetos leis virão para melhorar os serviços públicos prestados a comunidade de Fortaleza de Minas e fazer com que os servidores trabalhem até com mais empenho e afinco, não que isso não ocorria, mas, isso é um reconhecimento e uma valorização ao trabalho que eles prestam a comunidade. Então, o que ficou definido na reunião com o executivo, é ressaltar que o prefeito esteve nesta Casa com o procurador jurídico do município, além da participação do assessor da Câmara, e neste primeiro encontro com o executivo já havia ficado definido a supressão da emenda supressiva nº 01 em relação aos vigias até porque os vereadores não tinham a ideia que iriam utilizar outros vigias de outros setores para poder cumprir esta carga horária e fazer com que a redução fosse viável para eles também. Relatou que contam também com o sistema central de câmeras de segurança e alguns departamentos que contavam com a vigia presencial já está contando com o monitoramento de câmeras e isso irá possibilitar com que o quadro efetivo de vigias do município possa ser utilizado e não gere prejuízo a comunidade com a prestação de serviço. Comentou que neste encontro havia ficado definido, tendo inclusive, os vereadores falado com o prefeito que poderia encaminhar o veto que manteriam o mesmo. Disse que o que querem é alcançar o objetivo e para isso acontecer é necessário ter diálogo. Disse que concorda com a fala do assessor jurídico, visto que o diálogo somente aconteceu após umas emendas e aprovação e isso deveria ter ocorrido anteriormente até para a administração colocar para esta Casa estas necessidades, pois, quando o projeto chega na Câmara os vereadores tem o intuito de melhorar e esta Casa nunca fez emenda ou alterações para prejudicar a comunidade ou servidor, muito pelo contrário, todas as emendas colocadas são para o melhoramento dos projetos e a obtenção do resultado pretendido e para que isso possa ser alcançado, é que adianta seu voto e é favorável a manter o veto parcial para que este projeto possa surtir os efeitos jurídicos necessários ao bom andamento da policlínica. Sobre o projeto de lei nº 10, relatou que a área mínima definida para lotes urbanos residenciais seria apenas para loteamentos até porque existe lei federal que estabelece a metragem mínima de 125 metros e por isso não podem atingir esta lei federal a qual não será atingida em virtude da especificidade do projeto, tendo em vista ser específico para projetos de loteamento, tanto público como privados. Comentou que alguns municípios vizinhos já utilizam esta metragem até para evitar aquela questão das casas geminadas que num tempo pretérito foi muito utilizada no município de Passos, pois, o custo do terreno ficaria baixo e permitiria que as famílias tivessem suas moradias. Tendo informado ser favorável tanto pela liberação quanto pela votação deste projeto. Quanto ao projeto de lei nº 15 tem seu parecer favorável e acredita que será aprovado. Em seguida o vereador Danilo Oliveira informou que a Rua Geraldo Ferreira da Silva que dá acesso ao Parque de Exposições João Batista de Melo, tem sido alvo de pessoas que não obedecem a sinalização de trânsito existente (placa de parada obrigatória), placa esta de tamanho pequeno. Tendo comentado que soube deste fato através de relatos dos moradores do entorno do local. E que há informações de que os motoristas não obedecem a sinalização e adentram diretamente para o Parque de Exposições, trazendo riscos de possíveis acidentes no local. Por isso, **gostaria de requerer do executivo seja solicitado junto ao departamento de obras do município, a pedido dos moradores próximos do endereço acima citado, seja feito melhoramento da sinalização daquela via, tanto horizontal quanto vertical. Lembrando que esta solicitação se dá por questão de segurança, pois, residem próximo do local, diversas famílias com crianças. Solicita ainda, seja feita conscientização da população quanto ao fato, para que possam tomar os devidos cuidados e respeito à sinalização de trânsito.** Tendo solicitado aos moradores de Fortaleza de Minas que os motoristas tomem cuidado e o respeito necessário a sinalização de trânsito. Finalizando disse respeitar a opinião do vereador Denilson Nascimento caso os demais vereadores entendam que o veto não deva ser votado nesta reunião, mas, se a maioria da comissão liberar, entende que o veto é possível de ser apreciado nesta sessão até porque os servidores da policlínica já possam contar com este regime especial de trabalho. Em seguida o vereador **HELIO JUSTINO DOS SANTOS**, parabenizou o vereador Reginaldo, e todos os organizadores do evento em prol do HRC. Parabenizou também todos que colaboraram para que o campeonato de futebol dos servidores pudesse acontecer. Parabenizou o Sr. Aguinaldo Pimenta que é presidente do sindicato rural e cedeu o parque para realização deste evento. Após **fez requerimento ao**

**executivo requerendo seja verificada a possibilidade, e seja distribuído recurso financeiro recebido pelo município para a área do esporte, o qual deverá ser utilizado tanto no Clube Municipal, quanto no Poliesportivo da cidade de Fortaleza de Minas, o qual está necessitando de manutenção.** Justificou que não participou do evento no parque de exposição porque estava na zona rural, mas, sua esposa esteve presente, tendo pedido a Deus que ilumine muito a vida de todos. Ao final relatou que aguarda a liberação e votação dos projetos de leis. Antes de passar para a ordem do dia **O PRESIDENTE** comentou o veto foi feito de maneira equivocada jogando a culpa na Câmara, o que não procede, porém, entende que devem ver uma forma mais rápida e prática para legalizar a situação porque quando os vereadores começam a segurar a proposição, estão complicando, e uma queda de braços com o prefeito ou com o procurador jurídico não significa nada, e o que tem verdadeiro significado é o que vai acontecer com a população, principalmente os funcionários que estão sendo prejudicados com esta situação. Disse que estão prorrogando a solução do fato e a situação está se complicando cada vez mais e se continuarem nesta queda de braço quem está saindo prejudicado são só os funcionários. Afirmou que não está a favor nem de fulano, nem de sicrano, e o que quer em sua opinião é que todos analisem e achem a melhor opção de resolver para que o servidor não seja prejudicado. Fez uso da palavra o vereador Marcio Andrade para relatar que sua intenção não é prejudicar nenhum funcionário e que também não está em queda de braço com ninguém. E o que quis dizer é que o que os vereadores fizeram está certo e deveriam ter respeitado a opinião dos vereadores. Respondido pelo Presidente que o mesmo entende, mas, que em sua opinião comecem a ver somente o lado ruim da moeda, a situação vai ficar cada vez pior, lembrando que tudo que o há de ruim ainda consegue encontrar lado bom, mas, da forma que estão fazendo, o funcionário que é o que está mais ansioso com isso é o que está sendo mais prejudicado. Tendo o vereador Reginaldo Marques questionado o que mudou no projeto após os vereadores terem colocado as emendas. Respondido pelo vereador Marcio que foram especificadas quem são as pessoas que irão fazer o horário, porque está instituindo dentro da policlínica regimes de 12x36 e 12x60 horas sendo que no local há outro grupo de pessoas que já fazem 12x60, então, com as emendas apenas fizeram a divisão. Dito pelo vereador Reginaldo que então os vereadores não mudaram nada no projeto mesmo fazendo emendas, tendo questionado porque as mesmas foram feitas. Solicitou fazer uso da palavra o vereador Evair Pereira para sugerir que diante de tantas discussões, os vereadores cumprissem o regimento interno da Câmara o qual fala num prazo de quinze dias, e aguardassem porque no entendimento deste vereador a fundamentação do procurador jurídico do município é muito banal. Fez leitura de determinado trecho da referida fundamentação onde fala sobre a evidente invasão de competência, tendo o vereador relatado que em momento algum os vereadores invadiram a competência do prefeito. Que os vereadores tem sim o poder de fazer alterações dentro da lei o que tem que ser alterado. Que a Câmara tem sim o poder de intrometer na administração desde que a mesma não esteja fazendo correto e também em tudo aquilo que os vereadores acham que é de melhor para o povo e pelo bom funcionamento dos serviços públicos. Disse entender que o que conversaram dentro do gabinete, fez com que este vereador saísse de lá convicto de que realmente tinha que vetar as emendas, mas, diante de uma colocação desta do procurador jurídico a qual detona a Câmara, realmente neste sentido o vereador está decepcionado porque não foi nada disso que conversaram no gabinete do prefeito, pois, haviam chegado num acordo de que o veto viria para a Câmara porque seria mais fácil, mas, após isso um advogado querer denegrir a imagem dos vereadores, o mesmo encontra-se indignado com esta resposta do procurador jurídico da prefeitura porque não foi nada disso que foi conversado na prefeitura, uma vez, que o referido procurador atacou os vereadores de forma a demonstrar que os mesmos tivessem feito algo errado, o que não aconteceu. Questionou onde está a inconstitucionalidade citada pelo procurador e disse que diante da fundamentação entende que então os vereadores devem cumprir o prazo de quinze dias para que os vereadores possam discutir mais sobre o assunto. **Em aparte o Presidente sugeriu envio de ofício do Plenário ao executivo parabenizando pelas castrações de animais vadios realizadas com o apoio de uma ONG de Itáú de Minas. A sugestão foi acatada.** Também em aparte o vereador Danilo Oliveira parabenizou os organizadores e participantes do campeonato de futebol o qual realmente uniu os servidores. Parabenizou também a ação do cidadão Fernando Pereira da

Silva cidadão fortalezense e apicultor do município dizendo que apoia o encaminhamento dos ofícios. Parabenizou também o evento ocorrido em prol do HRC, toda equipe organizadora e a comunidade que colaborou. Sobre as castrações disse que esta é a segunda campanha que ocorre no município que irá ajudar muito no controle dos animais de rua, conforme dito pelo Presidente. Fez apelo aos cidadãos para que não abandonem os animais na área urbana. Não havendo mais assuntos para o grande expediente, passou-se a **ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE PAUTA: Votação em primeiro turno do projeto de lei nº 10** que "Altera dispositivo da lei municipal nº 560 de 30/12/1996 que dispõe sobre procedimentos legais para a execução de projetos de loteamentos". **Aprovado por unanimidade em primeiro turno. Votação em turno único do projeto de lei de nº 15** que "Autoriza a participação do município de Capetinga no consórcio intermunicipal para o desenvolvimento sustentável da região de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências". **Aprovado por unanimidade. Votação do Veto Parcial ao Projeto de lei nº 09-A/2019**, tendo sido solicitado que o assessor jurídico verificasse o Regimento Interno da Câmara, quanto a questão do prazo de quinze dias. Foi feita leitura do art. 56, parágrafo quarto, tendo o assessor jurídico esclarecido que existe outro artigo que fala que as decisões do Plenário são soberanas e **após acordo o referido veto foi colocado em votação. O vereador Evair Pereira se manifestou dizendo que tendo em vista o que foi dito pelo procurador jurídico do município, rebaixando a Câmara, dizendo que os vereadores erraram e que fizeram algo inconstitucional, como vereador, por sua honra e por saber que não foi feito nada de errado, é contrário ao veto. Usando a fala do vereador Gabriel Queiroz, o vereador Marcio Andrade disse ser vergonhoso a Câmara fazer e prefeito desfazer, mesmo ele estando errado e os vereadores certos, se manifesta contra o veto por entender que o prefeito deve respeitar mais esta Casa, e os vereadores devem manter as decisões tomadas, do contrário o melhor é não votar e não assinar. Continuando o Presidente informou que os vereadores Denilson Nascimento e Helio Justino não votam por serem servidores públicos e por isso, parte interessada. O vereador Reginaldo Marques relatou que apesar de ser contra o parecer dado em relação a ação dos vereadores, está pensando nos funcionários e por isso é favorável ao veto parcial. O vereador Gabriel Queiroz se manifestou favorável ao veto visando regularizar com rapidez a situação. Questionado sobre seu posicionamento, o vereador Welington Santos relatou ser contrário ao veto parcial. O vereador Danilo Oliveira foi favorável ao referido veto tendo em vista as razões já expostas anteriormente e também para que regularize a questão dos servidores para que possam usufruir do regime especial. Apurando os votos constatou-se empate, e por isso, há necessidade de desempate pelo Presidente da Câmara. Tendo o mesmo dito que gostaria de deixar claro e de pedir ao procurador jurídico da prefeitura que ao encaminhar projetos à Câmara, que analise criteriosamente e faça tudo conforme tem que ser feito e que não jogue a culpa na Câmara. Enfatizou que fica magoado com a fala do procurador, mas, a preocupação maior deste Presidente é o servidor. Disse estar preocupado porque os servidores estão cobrando esta questão há algum tempo, e por isso, irá desempatar a votação, sendo favorável ao veto parcial ao projeto de lei nº 09-A/2019.** Antes de votar os requerimentos apresentados, o vereador Evair Pereira pediu a palavra e disse entender ser um absurdo, porque neste Plenário nem ele e nem os vereadores Marcio Andrade e Welington Santos são contra os funcionários, e o que está ficando claro é isso. Relatou que não são contra os funcionários, pelo contrário são a favor, que os servidores já fazem os horários de 12x36 e 12x60, e não irá atrapalhar em nada. Se desculpou pela expressão e questionou se então o prefeito e seu procurador podem vir à Câmara e fazer o que quiser com os vereadores. Frisou que em momento algum ele e os colegas são contra os funcionários e sim são contrários a esta atitude absurda de um prefeito e um procurador jurídico que não reconhecem em momento algum o que esta Casa faz. Disse que o veto, seja a favor ou contrário, de qualquer forma o projeto está aprovado e os novos horários deveriam ser iniciados logo após a sanção da lei. Comentou que o voto em Plenário, esse discurso de que está em favor dos funcionários, vindo o lado dos funcionários, para este vereador isso não existe, mas, estão é vindo o lado do prefeito e do procurador jurídico do município, pensando politicamente. No uso da palavra o Presidente respondeu que o vereador Evair tem uma análise, assim como, o Presidente tem a sua, que respeita a decisão do vereador, e que cabe ao referido vereador respeitar ou não a

decisão deste Presidente. Dito pelo vereador Evair Pereira que em momento algum o mesmo citou o nome do Presidente e que respeita a decisão do mesmo a partir do momento que o Presidente não tente jogar a culpa nos três vereadores dizendo que os mesmos são contrários ao veto, e desde que os comentários do mesmo não interfira e que o Presidente não acuse que tais vereadores são contra. Com a palavra o Presidente relatou que fez o seu comentário e questionou em que momento acusou os vereadores. Respondido pelo vereador Evair Pereira que a partir do momento que o Presidente disse que tendo em vista que o mesmo era a favor dos funcionários, o mesmo quis dizer que os vereadores que votaram contrários ao veto, são contra os funcionários. Em resposta o Presidente disse que apenas falou que está pensando nos funcionários porque a questão está se prolongando, mas, entende que o vereador tem uma opinião e este Presidente tem a dele. O vereador Evair Pereira disse respeitar muito o Presidente, mas, questionou se aprovando nesta data, cumprindo ou deixando de cumprir o regimento interno da Câmara, o que irá alterar no funcionamento do hospital, o vereador Evair Pereira mesmo respondeu que não irá alterar nada porque no local já é feito 12x36, porém, o que está dizendo é que a administração pode fazer o que quiser com a Câmara e os vereadores irão ficar rindo para os mesmos. Relatou que gostaria de ser muito sincero com o Presidente, que na reunião realizada na prefeitura, o que foi dito na mesma fez com que este vereador opinasse por manter o veto, mas, depois do recebimento do parecer jurídico, o que o mesmo queria era que o prefeito e o procurador jurídico justificasse o documento encaminhado, pois, estão chamando os vereadores de incompetentes, mentirosos, e falando que os vereadores não tem conhecimento de leis, e isso afeta inclusive o assessor jurídico da Câmara. O vereador Evair Pereira se desculpou com o Presidente e relatou gostar muito do mesmo e admirar sua administração, mas, não direcionou nada ao Presidente o qual disse que estava pensando nos funcionários, mas, os vereadores que votaram contra o veto também estão pensando nos servidores e não estão nesta Casa para atingir os mesmos. Pediu a palavra o vereador Marcio Andrade para relatar que não é contra nenhum funcionário, que é contra o veto, mas, não contra funcionário. Em seguida o Presidente relatou que nunca discutiu, nunca comentou e respeitou a opinião de cada um e de agora em diante, a votação deste Presidente é dele, assim como, sua intenção, conforme sempre foi, e o mesmo não quer que comente sobre isso. Dito pelo vereador Evair Pereira que ninguém está em Plenário impedindo o Presidente de dar opinião, tendo questionado aos vereadores Marcio e Welington se eles tiveram esta atitude, pois, no Plenário o Presidente é livre para dar sua opinião. Encerradas as discussões foram colocados em votação os requerimentos apresentados nesta reunião. **Aprovados por unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar o Presidente convoca para a octogésima sétima reunião ordinária da terceira sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia 12 de agosto de 2019, às dezenove horas na Câmara Municipal. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.

---

---

---

---

---

---

---

---